



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE SÃO PAULO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

GP. 385/2017

Ref.: Inconsistência SISCONDJ. Expedição e pagamento de alvará.

São Paulo, 13 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador Wilson Fernandes
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho
São Paulo, SP

Senhor Presidente,

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, tendo recebido informações da ocorrência de dificuldades na expedição e pagamento de alvará desde o dia 12 de dezembro último, por inconsistências no SISCONDJ, em virtude da proximidade do recesso forense e do caráter alimentar dos valores recebidos pelos advogados, roga a Vossa Excelência imediatas providências para que as Varas possam voltar a operar o sistema e expedir os alvarás, em especial aqueles já emitidos e não recebidos.

No aguardo de um posicionamento favorável ao nosso pleito, ante a excepcionalidade da situação que se nos apresenta, e com prévio agradecimento pela costumeira atenção que a E. Corte dispensa a esta Secional, renovamos no ensejo os nossos protestos de respeito e apreço.

Marcos da Costa
Presidente